

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 108 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **CAROLINE SILVA DE MELO PIMENTEL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 55XXX.XX9 e da CTPS nº 4XXXX4, Série nº 1XXX, inscrita no CPF/MF nº 463.XXX.XXX-60, e no PIS sob nº 14.XXX.XXX-XX1, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 07 de fevereiro de 2024.



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 07 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital